



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620246003911

Nome original: m1401-r175873-p2871-01032024_163128-Bggwrl7g0fRlf2rD3RV1B.pdf

Data: 01/03/2024 16:39:48

Remetente:

Marco Antonio Pedrazzi Valentini

Ivaiporã - Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 152 2024, cópia da matrícula 1401 - processo nº5004095-47.2017.4.04.7015 P

R

OFICIAL

MATRÍCULA Nº 1.401/1

DATA:- 07 de Junho de 1976.

IMÓVEL:- Data de terras nº 8 (oito) da Quadra 158 (Cento e cinquenta e oito) com a área de 411,72-M2 (Quatrocentos e onze metros e setenta e dois centímetros quadrados), situado no Quadro Urbano desta cidade de Ivaiporã, Município e Comarca do mesmo nome, confronta-se:- AO NORTE:- Divide com a data nº 7, com 30,00 metros; A LESTE:- Divide com a Avenida Sergipe com 9,94 metros;- AO SUL:- Divide com a data nº 9, com o Largo D. Pedro II, com 31,00 metros; A NOROESTE:- Divide com a data nº 11, com 13,80 metros".

PROPRIETÁRIA:- A FIRMA "REMAC" REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CAFÉ LTDA., com sede a Praça Interventor Manoel Ribas, 56 em Apucarana, CGC nº 75.269.621/0001-74 e Inscrição Estadual nº 63.600.656-I.

T.A. 21.779 deste Ofício.-

R.1-M-1.401 - Prot. 3.354 de 07/06/1976.

DATA:- 07 de Junho de 1976.

CEDENTE:- A FIRMA "REMAC" REPRESENTAÇÕES DE MÁQUINAS PARA CAFÉ = LTDA., acima citada e qualificada, denominada no Contrato Particular de Cessão de Direitos e Obrigações de Quotas Sociais e Ações, datado de 05 de Abril de 1976, simplesmente de cessionária representada por seu gerente executivo Dr. ROMEU HAYASHI, brasileiro, casado, comerciante, C.I. RG. nº 404.971-Pr e CIC 024.923.009, e gerente comercial Sr. YASSUSSI HARADA, brasileiro, casado, comerciante, C.I. RG. 1.138.325-SP. e CIC 024.028.979, todos brasileiros, residentes em Apucarana, deste Estado.

CESSIONÁRIO:- SUSUMU SHIMURA, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, C.I. RG. 215.729-Pr e CIC 011.087.199, residente a Rua Miguel Simião nº 450, em Apucarana-Pr., designado no contrato acima mencionado de cedente. TÍTULO:- Contrato Particular de Cessão de Direitos e Obrigações de Quotas Sociais e Ações; FORMA E DATA: Contrato Particular de Cessão de Direitos e Obrigações de Quotas Sociais e Ações, datado de 05 de Abril de 1976; VALOR:- Cr\$ - -- 39.751,55 (Trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e hum cruzeiros e cinquenta e cinco centavos); CONDIÇÕES:- A firma acima mencionada se obriga a outorgar a escritura definitiva com quitação, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos cessionários ou a quem lhes for indicado. Dou fe. Em 07 de Junho de 1976. *[Assinatura]*
Func. Juramentada.

R.2-M-1.401- Prot. 4.811 de 27/07/1976.

DATA:- 27 de Julho de 1976.

TRANSMITENTE:- REMAC = REPRESENTAÇÕES DE MAQUINAS PARA CAFÉ LTDA. acima citada e qualificada.

ADQUIRENTE:- SUSUMU SHIMURA, C.Id. 215.729-Pr e CPF. 011087199,- brasileiro, casado, do comércio, residente em Apucarana, deste -

- ooo -



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

1.401

Folha

2

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de _____ de 20 _____

Oficial, *Gisele Alves*

Quitado Comercial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do SBPE - Fora do SFH - Pessoa Jurídica. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma da Resolução nº 3.347, de 08/02/2.006, expedida pelo Banco Central do Brasil, e do Artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/97, passado em data de 03/05/2.010, em Ivaiporã, PR. **VALOR:** R\$ 170.000,00 (cento e sete mil reais), sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de Recursos próprios; e R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) de Financiamento concedido pela CEE. **CONDIÇÕES:** O imóvel acima será dado em Garantia Fiduciária a CEF, juntamente com as demais condições constantes no Contrato. Assinam como testemunhas: **Renata Schmidt Costa**, CPF/MF nº 003.798.199-45, e **João Alvaro Sanvesso**, CPF/MF nº 566.722.179-91. **ITBI** sob nº 325/2010, expedido em data de 18/05/2010, no valor de R\$ 700,00. **ITBI** sob nº 326/2010, expedido em data de 18/05/2010, no valor de R\$ 675,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 2893/2010. Inscrição Cadastral sob nº 02-001-0002-0344-001. Apresentou Certidões Positiva do Cartório Distribuidor e Anexos desta Comarca. **FUNREJUS**, recolhido em data de 02/06/2010, no valor de R\$ 340,00. **DOI** será emitida. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2.010. Isento da Distribuição. **EMOLS** 4.312,00 - **VRC** R\$ 452,76 - **CPC** R\$ 4,90 - **SELO** R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 02 de Junho de 2.010.

Mara Regina Alves da Silva.

Func. Jurtª

APSC.

R-05-MAT. 1.401 - PROT. 169.589 de 19/05/2.010./**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA./**

CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira constituída sob a Forma de Empresa Pública, pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Emerson Silvio Washington Abrão**, economiário, C.I.RG nº 15247690/PR, CPF/MF nº 243.416.659-87.

DEVEDORA/FIDUCIANTE: COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERADORES BAGDA LTDA, neste ato representada por **Eugenio Mariano de Souza**, acima citado e qualificado. **TÍTULO:** Compra e Venda de Imóvel Quitado Comercial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do SBPE - Fora do SFH - Pessoa Jurídica. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Contrato por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma da Resolução nº 3.347, de 08/02/2.006, expedida pelo Banco Central do Brasil, e do Artigo 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/97, passado em data de 03/05/2.010, em Ivaiporã, PR. Continua no verso



VALOR DA DÍVIDA, JUROS E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), resgatáveis em 120 prestações mensais sucessivas e consecutivas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, a taxa anual de juros nominal de 12,7303%, equivalentes a taxa efetiva de 13,5001%, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 2.557,15 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), com vencimento em 03/06/2.010. **GARANTIA:** A Devedora Fiduciante dá em alienação fiduciária a CEF, o imóvel da presente Matrícula, avaliado em R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). **CONDIÇÕES:** Às constantes no corpo do Contrato. Assinam como testemunhas: **Renata Schmidt Costa**, CPF/MF nº 003.798.199-45, e **João Alvaro Sanvesso**, CPF/MF nº 566.722.179-91. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2.010. Isento da Distribuição. **EMOLS** 2.156,00 - **VRC** R\$ 226,38 - **CPC** R\$ 4,90 - **SELO** R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 02 de Junho de 2.010.

Mara Regina Alves da Silva.

[Assinatura] Func. Jurtª
APSC.

AV-06-MAT. 1.401 - PROT. 220.829 de 19/03/2.020./
ALTERAÇÃO./

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 18/03/2.020, assinado por **COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERADORES BAGDÁ LTDA**, CNPJ/MF nº 80.199.011/0001-81, com sede à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 1.950, Ivaiporã, PR, neste ato representado por seu administrador **EUGENIO MARIANO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, C.I.RG nº 3.957.993-6/SSP/PR, CPF/MF nº 473.735.989-00, residente e domiciliado à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 1.950, Ivaiporã, PR. Procedo a alteração do **NOME** da Avenida Sergipe, para **Avenida Presidente Tancredo Neves**, conforme Lei nº 563/85, assinada pelo Prefeito Municipal de Ivaiporã, PR, Flávio Pereira Teixeira, em data de 21/05/1985. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 03/2.020. **EMOLS** R\$ 11,58 - **VRC** 60,00. Dou fé. Em data de **20 MAR 2020**

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

[Assinatura]

Oficial
MASM.

AV-07-MAT. 1.401 - PROT. 220.737 de 20/03/2.020
CANCELAMENTO./

Conforme Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário, expedido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, Agência de Ivaiporã, PR, devidamente assinado por seu administrador em data de 09/03/2.020. Procedo o cancelamento do R-05 acima. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 03/2.020. **EMOLS** R\$ 121,59 - **VRC** 630,00. Dou fé. Em data de **20 MAR 2020**

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

[Assinatura]

Oficial
MASM.



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

1.401

Folha

3

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: _____

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

R-08-MAT. 1.401 - PROT. 231.864 de 02/03/2.022./

PENHORA./

Conforme Mandado nº 700011457084, datado de 02/12/2.021, expedido nos Autos nº 5004095-47.2017.4.04.7015/PR, de Execução Fiscal, assinado digitalmente por Sandra Hitomi Miyakubo, Servidora de Secretaria da 2ª UAA em Ivaiporã, PR, em cumprimento ao respeitável despacho pelo M.M. Juiz Federal da 2ª UAA em Ivaiporã, PR, Dr. Artur César de Souza, em que é exequente: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** e executado: **COMÉRCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERADORES BAGDA LTDA - ME**. Procedo o Registro da Penhora do imóvel acima descrito, pertencente ao executado e Fiel Depositário **Comércio de Peças para Refrigeradores Bagda Ltda - Me**, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 24.976,83 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), devidos a exequente acima referida. **EMOLS R\$ 209,22 - VRC 850,50 - PRENOTAÇÃO R\$ 2,46 - ARQUIVAMENTO R\$ 1,72 - FUNREJUS** no valor de R\$ 49,95, serão cobrados no final do processo, conforme Artigo 555, parágrafos 1 e 2 do Código de Normas do Foro Extrajudicial. **Selo Digital: 0622v.BND5Z.8Vz1l-qZF70.4isf6**, Ivaiporã, PR, 03 de março de 2022. Dou fé. **DK**.

ANAPÁULA da S. C. BERTOTTI

OFICIAL SUBSTITUTA

IVAIPORÃ-PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

Cópia atualizada de matrícula emitida sem custos para ente público com gratuidade ou deferimento de emolumentos.

Ivaiporã, 01 de março de 2024

Cópia emitida às 16:31:22

